

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador} #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto} Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email} #{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}	
CARTA PRECATÓRIA CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO/ AUDIÊNCIA UNA		v.1.00
#{processoTrfHome.instance.justicaGratuita ? 'Justiça gratuita' : ''}		

JUÍZO DEPRECANTE: Juiz de Direito do #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}

JUÍZO DEPRECADO: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de _____

LOCALIZADO _____, A QUAL ESTA FOR DISTRIBUÍDA, QUE PERANTE ESSE JUÍZO SE PROCESSA A AÇÃO DE #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}, NOS TERMOS DO PROCESSO DE Nº #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}, EM QUE É #{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr} e #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS QUE SEGUEM, AS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA.

FINALIDADE: CITAR a parte #{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}, registrada sobre o CPF/CNPJ _____, com endereço _____, por todos os atos do processo acima mencionado, **INTIMANDO-SE** para comparecer neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA UNA (conciliação, instrução e julgamento), designada: #{processoTrfHome.processoAudenciaListStr}h, ficando advertida, desde já, que o não comparecimento importará em REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações da parte autora, e em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20 da Lei nº 9099/95 e art. 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais (arts. 32 a 37 da Lei 9.099/95), advertindo-se, ainda, acerca da faculdade de se fazer acompanhar, querendo, por advogado ou, observando-se os requisitos legais, por defensor público, nas causas até vinte salários mínimos, sendo obrigatória a assistência nas causas de valor superior, nos termos do art. 9º da Lei 9.099/95. Frustrada a conciliação, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente pela qual depreca a Vossa Excelência para que, após exarar o seu respeitável CUMPRAMENTO, digno-se determinar o fiel cumprimento. Dado e passado nesta cidade de #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, em #{dataAtual}. Eu, #{usuarioLogado.nome}, #{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel} deste Juizado Especial Cível, digitei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita no sistema PJE.

#{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}

Juiz(a) de Direito

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX

PARA VISUALIZAR O DESPACHO/DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX